SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR

Roraima , 30 de Abril de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO X | Nº 2387

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA 2025/2028
Presidente – Joner Chagas
Vice-presidente - Jairo André Ribeiro Sousa
Secretario – Osmar Serra Bonfim Filho
Tesoureiro – Juliano Torquato dos Santos

CONSELHO FISCAL 2025/2028
Presidente – Alessandro Daltro Sousa
Membro – Luiza Maura de Faria Oliveira
Membro – Núbia Costa Lima

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 025/2025

EXTRATO DE CONTRATO N° 025/2025.

ORIGEM: PROCESSO N° 043/2025.
Dispensa N° 019/2025.

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.
CNPJ: 05.637.426/0001-74

CONTRATADA: FS DESIGN
CNPJ: 41.907.292-0001-28
Responsável: FREDY A. FERREIRA SCHAIBLE

DO OBJETO: A Contratação de empresa especializada para dar assistência técnica e suporte ao novo Portal da Transparência da Câmara Municipal de Bonfim/RR.

Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentaria: Câmara Municipal de Bonfim/RR - 010100
Exercício: 2025
Programa de Atividade: 01.031.0100.2001.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recursos: Ordinários
Tipo de empenho: Estimativo

Valor total anual: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)

VIGÊNCIA do CONTRATO: 12 (DOZE) MESES.

DATA da ASSINATURA: 29 de abril de 2025.

Publicado por:
Glenda Mariane Peixoto Trajano
Código Identificador:F8941179

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 026/2025

EXTRATO DE CONTRATO N° 026/2025.

ORIGEM: PROCESSO N° 042/2025.
Dispensa N° 018/2025.

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.
CNPJ: 05.637.426/0001-74

CONTRATADA: 59.368.342 ARNANDO DA SILVA MAGALHÃES
CNPJ: 59.368.342/0001-01
RESPONSAVEL: ARNANDO DA SILVA MAGALHÃES

DO OBJETO: A aquisição de computadores (DESKTOP), notebooks e mesas de escritório, conforme especificações do Termo de Referência.

Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentaria: Câmara Municipal de Bonfim/RR - 010100
Exercício: 2025
Programa de Atividade: 01.031.0100.2001.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recursos: Ordinários
Tipo de empenho: Estimativo

Valor total do LOTE I: R$ 10.600,00 (dez mil, sescentos reais).
Valor total do LOTE II: R$ 6.500,00 (seis mil, quinhentos reais).
Valor total do LOTE III: R$ 10.800,00 (dez mil, oitocentos reais).
Valor total do LOTE IV: R$ 1.500,00 (um mil, quinhentos reais).

VIGÊNCIA do CONTRATO: 12 (DOZE) MESES.

DATA da ASSINATURA: 29 de abril de 2025.

Publicado por:
Glenda Mariane Peixoto Trajano
Código Identificador:57E9E454

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 027/2025

EXTRATO DE CONTRATO N° 027/2025.

ORIGEM: PROCESSO N° 041/2025.
Pregão Presencial N° 003/2025.

CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.
CNPJ: 05.637.426/0001-74

CONTRATADA: LIMA E VASCONCELOS LTDA
CNPJ: 38.050.823-0001-02
RESPONSAVEL: THIAGO LIMA DA SILVA

DO OBJETO: A Contratação de empresa para prestação de serviços com fornecimento de mão de obra qualificada para assessoria e consultoria parlamentar, conforme as especificações do Termo de Referência.

Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentaria: Câmara Municipal de Bonfim/RR - 010100
Exercício: 2025
Programa de Atividade: 01.031.0100.2001.0000
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recursos: Ordinários
Tipo de empenho: Estimativo

Valor total anual do LOTE I: R$ 121.080,00 (cento e vinte e um mil, e oitenta reais), o que importa no valor unitário de R$ 2.018,00 (dois mil e dezoito reais).
Valor total anual do LOTE II: R$ 10.090,00 (dez mil e noventa reais). Valor unitário de R$ 2.018,00 (dois mil e dezoito reais).
Valor total anual do LOTE III: R$ 23.923,70 (vinte e três mil, novecentos e vinte e três reais e setenta centavos).
VIGÊNCIA do CONTRATO: 12 (DOZE) MESES.

DATA da ASSINATURA: 29 de abril de 2025.

Publicado por:
Glenda Mariane Peixoto Trajano
Código Identificador:592D777E

GABINETE PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISTRATO Nº 001/2025

EXTRATO DE DISTRATO Nº 001/2025

ORIGEM: Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, objetivando atender às necessidades de excepcional interesse da Câmara de Vereadores de Bonfim.
DISTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM
CNPJ nº 05.637.426/0001-74
DISTRATADO (A): BEATRIZ ANDRADE LIMA

OBJETO: Rescisão do Contrato Administrativo vinculado ao Processo Seletivo Simplificado com a finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme previsto no art. 1º e seguintes da Lei Municipal no 448/2024, de 9 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima – DOM 2199, de 31/7/2024, especificamente, na prestação de serviços no cargo temporário de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

Exercício: 2025.
Unidade Orçamentária: 010100
Programa de Atividade: 01.031.0100.2001.0000
Ação: 2001
Elemento de Despesa: 31.90.04.01
Fonte de Recursos: Recursos Ordinários
Empenho: Global

VALOR DO CONTRATO: um salário mínimo mensal
VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 16/9/2026.

Amparo legal: artigo 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA DO DISTRATO: 22/04/2025.

Publicado por:
Glenda Mariane Peixoto Trajano
Código Identificador:D7B98B88

GABINETE PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO N° 040/2025

DECRETO DE NOMEAÇÃO
DECRETO LEGISLATIVO N° 040/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR A EQUIPE DE APOIO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica deste município e o Art. 36, Inciso XXVIII do Regimento desta Casa,

DECRETA:

Art. 1° - Nomear, nos termos do Artigo 9º, da LEI MUNICIPAL n° 429/2024, de 31 de janeiro de 2024, servidores para compor a equipe de apoio para auxiliar o agente de contratação ou a comissão de contratação, conforme relação abaixo.

GLENDA MARIANE PEIXOTO TRAJANO
CPF: ***-42

OBERDAN SANTANA DE MELO JUNIOR **MEMBRO**
CPF: ***-60

ANA PEREIRA DA SILVA **MEMBRO**
CPF:***-40

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Município de Bonfim/Roraima, 28 de abril de 2025.

ZACARIAS EDVINO DOUGLAS
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Bonfim

Publicado por:
Glenda Mariane Peixoto Trajano
Código Identificador:EF99BB97

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 016/2025

A Câmara Municipal de Uiramutã - RR, em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, através da Comissão de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 016/2025, concernente ao PROCESSO Nº 016/2025 para contratação de empresa especializada em confecção de placas de mesa com identificação dos Vereadores mandato de 2025/2028 para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Uiramutã/RR. Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviar no e-mail da Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Uiramutã - RR, até as 18 horas (horário local) do dia 08/05/2025, PROPOSTA DE PREÇO, após análise de proposta a empresa que obtiver o menor preço apresente a documentação para HABILITAÇÃO, conforme o art. 62, 63, da Lei nº 14.133/2021. Após análise, a empresa será convocada para devida assinatura de contrato. Aos interessados, solicitar envio de Termo de Referência por e-mail: licitacaocmurr@gmail.com
Uiramutã – RR, 29 de abril de 2025.

MARIA DA CONCEICAO MOTA SANTOS
Agente de Contratação / Pregoeira
Portaria n. 002/2025

Publicado por:
Maria da Conceição Mota Santos
Código Identificador:959005FD

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

CPL
EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2023 – CCL – TOMADA DE PREÇO N° 017/2024
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/PMN.**
CONTRATADA: **C L TECNOLOGIA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA – ME - CNPJ Nº 05.835.609/0001-02.**
CONTRATO **Nº 007/2024.**
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL RAIMUNDO SEGUNDO - COMUNIDADE TESO GAVIÃO – NORMANDIA/RR.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo visa a prorrogação do prazo **por mais 120 (cento e vinte) dias**.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Os Recursos Orçamentários permanecerão os mesmos do contrato em vigência, sendo ratificados as demais cláusulas.
VIGÊNCIA DO 4º TERMO ADITIVO: 06/03/2025 à 04/07/2025.
DATA DA ASSINATURA DO 4º TERMO ADITIVO: 06/03/2025.
Em atendimento ao Princípio da Publicidade, bem como aos ditames da Lei Federal 8.666/93 e, conforme previsão Art. 57 e65, l, b e § 1°, os atos que apresentem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração, desde que não acarretem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:42BD8FA5

CPL
EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2023 – CCL – TOMADA DE PREÇO N° 020/2024
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/PMN.**
CONTRATADA: **C L TECNOLOGIA COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA – ME - CNPJ Nº 05.835.609/0001-02.**
CONTRATO **Nº 010/2024.**
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL CASSIANO DA SILVA - COMUNIDADE VIZEU - NORMANDIA – RR.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo visa a prorrogação do prazo **por mais 120 (cento e vinte) dias**.
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Os Recursos Orçamentários permanecerão os mesmos do contrato em vigência, sendo ratificados as demais cláusulas.
VIGÊNCIA DO 4º TERMO ADITIVO: 06/03/2025 à 04/07/2025.
DATA DA ASSINATURA DO 4º TERMO ADITIVO: 06/03/2025.
Em atendimento ao Princípio da Publicidade, bem como aos ditames da Lei Federal 8.666/93 e, conforme previsão Art. 57 e65, l, b e § 1°, os atos que apresentem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração, desde que não acarretem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:E5042441

CPL
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2024 – CONCORRÊNCIA Nº 004/2024.
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/PMN.**
CONTRATADA: **BIDDING BRASIL LTDA – CNPJ N° 21.840.458/0001-29.**
CONTRATO **Nº 040/2024.**
OBJETO DO CONTRATO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO BARRACÃO NA COMUNIDADE INDÍGENA ARAÇA DA SERRA NO MUNICIPIO DO NORMANDIA/RR".
OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo visa a prorrogação do prazo **por mais 300 (trezentos) dias.**
RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Os Recursos Orçamentários permanecerão os mesmos do contrato em vigência, sendo ratificados as demais cláusulas.
VIGÊNCIA DO 1º TERMO ADITIVO: 01/12/2024 à 27/09/2025.
DATA DA ASSINATURA DO 1º TERMO ADITIVO: 29/11/2024.
Em atendimento ao Princípio da Publicidade, bem como aos ditames da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e, conforme previsão com o **artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021**, os atos que apresentem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração, desde que não acarretem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:
Filipe Arstin da Silva
Código Identificador:57677917

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA Nº. 012/2025/SEMAD/PMN

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA,no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº 2308;

RESOLVE:

Art. 1°- Conceder 30 (Trinta) dias de férias no mês de maio aos servidores efetivos abaixo relacionados:

SERVIDOR	LOTAÇÃO	PERIODO
FRANCISCO VAZ DE SOUZA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ CONSELHO TUTELAR	09/05/2025 a 07/06/2025
HELEN MIRTOU PEREIRA	GABINETE DO PREFEITO	05/05/2025 a 03/06/2025
NEUBEM PEIXOTO DOS SANTOS JUNIOR	GABINETE DO PREFEITO	05/05/2025 a 03/06/2025

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia/RR, em 29 de abril de 2025.

ROBERTJONES MUNIZ BARBOSA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Decreto 003/2025

Publicado por:
Anyelle Katherine Johnny da Silva Magalhães
Código Identificador:19209803

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 189/2025/SMECEL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 008/2025/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de Janeiro de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o deslocamento do servidor **Francisco Luan da Costa Souza**, até as Comunidades Indígenas – Normandia/RR, Para participar do VII evento na Comunidade Darruana, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, aos dias 25 à 26 de Abril de 2025, fazendo jus a 02 (duas) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia - RR, em 28 de Abril de 2025.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SMECEL.
Decreto Executivo nº 008/2025/PMN

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:44E9E53F

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 190/2025/SMECEL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 008/2025/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de Janeiro de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o deslocamento do servidor **Fábio Favela da Silva**, até as Comunidades Indígenas – Normandia/RR, Para participar do VII evento na Comunidade Darruana, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, aos dias 25 à 26 de Abril de 2025, fazendo jus a 02 (duas) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia - RR, em 28 de Abril de 2025.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SMECEL.
Decreto Executivo nº 008/2025/PMN

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:D2E2CDC6

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 191/2025/SMECEL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 008/2025/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de Janeiro de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o deslocamento do servidor **Rainer Carneiro Paulino**, até as Comunidades Indígenas – Normandia/RR, Para participar do VII evento na Comunidade Darruana, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, aos dias 25 à 26 de Abril de 2025, fazendo jus a 02 (duas) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia - RR, em 28 de Abril de 2025.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SMECEL.
Decreto Executivo nº 008/2025/PMN

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:3FE2B4AA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 192/2025/SMECEL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 008/2025/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de Janeiro de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o deslocamento do servidor **Marcos Leite Justino**, até as Comunidades Indígenas – Normandia/RR, Para participar do VII evento na Comunidade Darruana, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, aos dias 25 à 26 de Abril de 2025, fazendo jus a 02 (duas) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia - RR, em 28 de Abril de 2025

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SMECEL.
Decreto Executivo nº 008/2025/PMN

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:2369BD20

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 193/2025/SMECEL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 008/2025/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de Janeiro de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o deslocamento do servidor **Uziel Marajó da Silva**, até as Comunidades Indígenas – Normandia/RR, Para participar do VII evento na Comunidade Darruana, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, aos dias 25 à 26 de Abril de 2025, fazendo jus a 02 (duas) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia - RR, em 28 de Abril de 2025.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SMECEL.
Decreto Executivo nº 008/2025/PMN

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:FC0585A9

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 194/2025/SMECEL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 008/2025/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de Janeiro de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o deslocamento do servidor **Ezequiel Marajó da Silva**, até as Comunidades Indígenas – Normandia/RR, Para participar do VII evento na Comunidade Darruana, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, aos dias 25 à 26 de Abril de 2025, fazendo jus a 02 (duas) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia - RR, em 28 de Abril de 2025.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SMECEL.
Decreto Executivo nº 008/2025/PMN

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:55981E05

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 195/2025/SMECEL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 008/2025/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de Janeiro de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o deslocamento do servidor **Natanael Marajó da Silva**, até as Comunidades Indígenas – Normandia/RR, Para participar do VII evento na Comunidade Darruana, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, aos dias 25 à 26 de Abril de 2025, fazendo jus a 02 (duas) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia - RR, em 28 de Abril de 2025.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SMECEL.
Decreto Executivo nº 008/2025/PMN

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:6C1944F7

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 196/2025/SMECEL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 008/2025/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de Janeiro de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o deslocamento do servidor **Brandon Paiva da Silva**, até as Comunidades Indígenas – Normandia/RR, Para participar do VII evento na Comunidade Darruana, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, aos dias 25 à 26 de Abril de 2025, fazendo jus a 02 (duas) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia - RR, em 28 de Abril de 2025.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SMECEL.
Decreto Executivo nº 008/2025/PMN

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:5B88785C

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 197/2025/SMECEL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 008/2025/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de Janeiro de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o deslocamento do servidor **Iury Gabriel Barros Lopes**, até as Comunidades Indígenas – Normandia/RR, Para participar do VII evento na Comunidade Darruana, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, aos dias 25 à 26 de Abril de 2025, fazendo jus a 02 (duas) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia - RR, em 28 de Abril de 2025.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SMECEL.
Decreto Executivo nº 008/2025/PMN

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:F3A57D8B

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 198/2025/SMECEL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 008/2025/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de Janeiro de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o deslocamento do servidor **Delande Roosivelti da Silva**, até as Comunidades Indígenas – Normandia/RR, Para participar do VII evento na Comunidade Darruana, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, aos dias 25 à 26 de Abril de 2025, fazendo jus a 02 (duas) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia - RR, em 28 de Abril de 2025.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SMECEL.
Decreto Executivo nº 008/2025/PMN

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:73103E68

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 199/2025/SMECEL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 008/2025/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de Janeiro de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o deslocamento da servidora **Caroline Feitoza Silva**, até a Capital Boa Vista - RR, Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, aos dias 29 à 30 de Abril de 2025, fazendo jus a 02 (duas) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia - RR, em 28 de Abril de 2025.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SMECEL.
Decreto Executivo nº 008/2025/PMN

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:5C9D1F75

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 200/2025/SMECEL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 008/2025/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de Janeiro de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o deslocamento do servidor **Raimundo Barros Filho**, até as Comunidades Indígenas – Normandia/RR, Para participar do VII evento na Comunidade Darruana, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, aos dias 25 à 26 de Abril de 2025, fazendo jus a 02 (duas) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia - RR, em 28 de Abril de 2025

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SMECEL.
Decreto Executivo nº 008/2025/PMN

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:5B6A9542

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 201/2025/SMECEL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 008/2025/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de Janeiro de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o deslocamento do servidor **Joel Perley Peixoto Habert**, até as Comunidades Indígenas – Normandia/RR, Para participar do VII evento na Comunidade Darruana, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, aos dias 25 à 26 de Abril de 2025, fazendo jus a 02 (duas) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia - RR, em 28 de Abril de 2025.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SMECEL.
Decreto Executivo nº 008/2025/PMN

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:319C1A85

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 202/2025/SMECEL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 008/2025/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de Janeiro de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o deslocamento do servidor **Carla Ingrid Sousa Almeida**, até as Comunidades Indígenas – Normandia/RR, Para participar do VII evento na Comunidade Darruana, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, aos dias 25 à 26 de Abril de 2025, fazendo jus a 02 (duas) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia - RR, em 28 de Abril de 2025

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SMECEL.
Decreto Executivo nº 008/2025/PMN

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:D8ECFF5D

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA Nº 203/2025/SMECEL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Executivo Nº. 008/2025/PMN, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº. 2308, de 06 de Janeiro de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza o deslocamento do servidor **Antônio Lindomar Marcelino Lima**, até a Capital Boa Vista - RR, Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, aos dias 29 à 30 de Abril de 2025, fazendo jus a 02 (duas) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia - RR, em 28 de Abril de 2025.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer-SMECEL.
Decreto Executivo nº 008/2025/PMN

Publicado por:
Daniel Tanai de Lima
Código Identificador:DE7CE9BE

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE RORAINOPOLIS

CPL
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS-RR. CNPJ:01.613.031.0001.80. Contratada: C. BATISTA MARINHO LTDA, sob o nº CNPJ: 42.903.510/0001-19, Valor Global de R$ 190.800,00 (cento e noventa mil e oitocentos reais). Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de cobertura de filmagem, edição e produção de vídeos institucionais junto ao gabinete do prefeito do município de Rorainópolis/RR. Fundamentação Legal: Artigo 74, Inciso I da Lei Federal 14.133/2021 e suas atualizações. Prazo de Vigências será de 01 (um) ano. Elemento de despesa: 33.90.39.00. Data de Assinatura: 29/04/2025.

Rorainópolis (RR), 29 de abril de 2025

ALESSANDRO DALTRO SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Lopes Duarte
Código Identificador:B46CAF09

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 021/2025.

PROCESSO N° 021/2025
DISPENSA N° 010/2025

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR, CNPJ: 30.776.317/0001-85. **Contratada:** MAXIMUS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 43.785.140/0001-25 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, EM CENTRAIS DE AR DO TIPO SPLIT, INCLUINDO INSTALAÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO RODRIGUES E A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO- SEMECD, DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ-RR, R$ 53.236,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS). Vigência: 30/03/2025 à 30/12/2025. Fonte de Recurso: 210.010 QSE / 200.002 MDE 25%. Data da Assinatura: 30/03/2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Uiramutã-RR.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:FC5BAF69

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 038/2025.

PROCESSO N° 038/2025.
INEXIGIBILIDADE N° 008/2025.

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR, CNPJ: 30.776.317/0001-85. **Contratado:** ANDERSON CAVALCANTE DE SOUZA, CPF: 750.093.152-20. Objeto: Locação de imóvel com a finalidade de armazém para o departamento de cultura, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto do Município de Uiramutã - RR. Valor: R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais.) vigência: 11/04/2025 à 11/04/2026. Fonte de Recurso: MDE 25%. 12.122.3000.2023.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO MDE 25%. Data da Assinatura: 11/04/2025.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Uiramutã-RR.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:BC434B9B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP 9.0006/2025 – UASG 980038

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.0006/2025.
PROCESSO Nº 026/2025.

A Agente de Contratação/Pregoeira da Comissão de Contratação, da Prefeitura Municipal de Uiramutã - PMU, em atendimento a Lei Federal nº 14.333/2021, Decreto Municipal nº 001/2024 e o Decreto Municipal nº 023/2024, torna público e aos interessados em participar do Pregão Eletrônico, cujo objeto é a "FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO À COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA – SCM CONTEMPLANDO O TRÁFEGO DE DADOS, VOZ E VÍDEO, COM LINK DEDICADO, SENDO COM DOWNLOAD E UPLOAD NA MESMA VELOCIDADE VIA FIBRA ÓPTICA NA MALHA FINAL, INCLUSO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS À IMPLANTAÇÃO DOS ACESSOS, E INTERNET VIA SATÉLITE FIXA E MÓVEL DE BAIXA ÓRBITA ABRANGENDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS COMPLETO PARA USO EM COMODATO, A SER INSTALADO CONFORME A DEMANDA, CONFORME A NECESSIDADE E AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES", conforme condições Termo de Referência Anexo I do Edital. A abertura do Certame Licitatório dar-se-á no dia 15/05/2025, às 10:00 horas (horário de Brasília). O Edital e seus anexos, se encontrarão à disposição dos interessados a partir do dia 30/04/2025, através dos sites: www.gov.br/compras no link: ACESSO LIVRE – CONSULTA – AVISOS DE LICITAÇÕES.

Uiramutã/RR, 29 de abril de 2025.

LARISSA SILVA SANTOS.
Agente de Contratação/Pregoeira
Portaria nº 023/2025.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:9F427CA2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ, atendimento ao Inciso II, §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021 e o Decreto Municipal nº 001/2024, Decreto Municipal nº 023/2024, através da Comissão de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso da DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 020/2025, concernente ao PROCESSO Nº 049/2025 para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER O ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO - SEMECD DE UIRAMUTÃ E O INSTITUTO OMUNGA, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS AÇÕES PREVISTAS NO PROJETO OMUNGA NO MONTE RORAIMA". Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviar no e-mail da Comissão de Contratação da Prefeitura de Uiramutã, até as 18 horas (horário local) do dia 05/05/2025, PROPOSTA DE PREÇO, após análise de proposta a empresa que obtiver o menor preço apresente a documentação para

HABILITAÇÃO, conforme o art. 62, 63, da Lei nº 14.133/2021. Após análise, a empresa será convocada para devida assinatura de contrato. Aos interessados, solicitar envio de Termo de Referência por e-mail: dispensa.uiramuta@gmail.com

Uiramutã – RR, 29 de abril de 2025.

SANDRO DA SILVA MAFRA
Agente de Contratação
Portaria nº 025/2025

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:D1718634

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

GABINETE
PORTARIA Nº 306/2025

PMAA/GAB. /PORTARIA Nº306/2025
Alto Alegre–RR,23deAbrilde 2025.

Dispõe Sobre: NOMEAÇÃO DA EQUIPE DE ASSESSORIA TÉCNICA RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA EM EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL – AMPLIAÇÃO DA JORNADA ESCOLAR COM ATIVIDADES CURRICULARES COMPLEMENTARES – TURNO REGULAR MAIS CONTRATURNO, NO MUNICÍPO DE ALTO ALEGRE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE, Estado de Roraima no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, e que lhe são conferidas pelo Art. 61. Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre/RR, e expressa na Lei Municipal nº 231 de 10 de dezembro de 2009 e;

CONSIDERANDO as disposições da Lei no 13.005 de 25 de julho de 2014, Meta 6 do Plano Nacional de Educação "oferecer educação em tempo integral em no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos alunos da educação básica".

CONSIDERANDO as disposições da Lei no 309/2015de 24 de junho de 2015, Plano Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Decreto no 11.079, de 23 de maio de 2022 que Institui a Política Nacional para Recuperação das Aprendizagens na Educação Básica;

CONSIDERANDO a Lei Federal no 14.640 de 31 de julho de 2023 que institui o Programa Escola em Tempo Integral.

CONSIDERANDO o Decreto nº.076/GAB/PMAAde 01 de abril de 2024, que regulamenta a Política de Educação em Tempo Integral no Município de Alto Alegre/RR.

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear, Equipe de Assessoria Técnica responsável pelo Programa de Educação em Tempo Integral (Jornada Ampliada), para realização do planejamento, acompanhamento pedagógico e logística e execução do programa, gestão de insumos para a oferta com qualidade da jornada de Educação em Tempo Integral, no âmbito do município de Alto Alegre/RR.

I - Representante da Secretaria Municipal de Educação–SEME
LUEDJA MARIA LEMOS PINHO–Assessora Geral
DIELLY MARIA SILVA DE MORAIS -Assessorado Fundo Municipal de Educação;
JULIANA BARBOSA NUNES–AssessoraPedagógico
ROSILDA ALVES DE AMORIM–AssessoraPedagógico

Art. 2º- A AssessoriaTécnica responsável pelo Programa de Educação em Tempo Integral (Jornada Ampliada), para realização do planejamento, acompanhamento pedagógico e logística e execução do programa, gestão de insumos para a oferta com qualidade da jornada de Educação em Tempo Integral terá como ASSESORA GERAL a Sr.ª.LUEDJA MARIA LEMOS PINHO– Secretária Municipal de Educação.

Art. 3º- A Assessoria Técnica Municipal ficará responsável pela gestão do cumprimento do anexo III da Portaria no 1.495, de 02 de agosto de 2023 para elaboração e/ou revisão da Política Municipal de Educação em Tempo Integral do município de Alto Alegre.

Art. 4º- A Assessoria será remunerada pelo próprio programa, conforme Lei nº14.640/2023.

Art. 5º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal

WAGNER DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito do Município de Alto Alegre

Publicado por:
Vanuza de Sousa
Código Identificador:099B82F8

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº125 -DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO, NOS DIAS QUE ESPECIFICA.

DECRETO Nº125/2025

Dispõe sobre o ponto facultativo, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Poder Executivo, nos dias que especifica.

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

CONSIDERANDO a necessidade de se planejar o funcionamento dos órgãos da administração;

CONSIDERANDO o Feriado do Dia do Trabalhador, a ser comemorado no próximo dia 01 de maio (quinta-feira), diante da necessidade de disciplinar as atividades administrativas e dos serviços essenciais a serem prestados à população;

DECRETA:

Art.01.º - Fica decretado **Ponto Facultativo** nos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta no dia 02 de maio de 2025 (Sexta-feira), em decorrência da comemoração do Dia Do Trabalhador.

Parágrafo Único: Os serviços em que o regime é de escala de plantão, bem como os cargos essenciais permanecem inalterados.

Art.02.º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 28 DE ABRIL DE 2025.

ROMUALDO FEITOSA SILVA
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:273736E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 093 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL, DETERMINA QUE A COLETA DE ESCARRO, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DE TUBERCULOSE, INCLUINDO BACILOSCOPIA, CULTURA PARA MICOBACTÉRIA E TRM-TB, DEVE SER EXECUTADA EXCLUSIVAMENTE POR PRO DE SAÚDE DE BONFIM

PORTARIA Nº 093/2025, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONFIM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Bonfim:

CONSIDERANDO o alerta da Secretaria Estadual de Saúde de Roraima – SESAU/RR, quanto a qualidade das amostras de escarro coletadas em pacientes com suspeita de tuberculose;

CONSIDERANDO que as amostras encaminhadas para análise do laboratório central, para detecção e confirmação de casos de tuberculose, não estão sendo satisfatórias;

CONSIDERANDO que a baciloscopia direta do escarro é método fundamental porque permite descobrir as fontes mais importantes de infecção;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que a Coleta de Escarro, para realização de exames laboratoriais de Tuberculose, incluindo baciloscopia, cultura para micobactéria e TRM-TB, deve ser executada exclusivamente por profissional Enfermeiro ou técnico de enfermagem.

Art. 2º - Os profissionais indicados no artigo anterior deverão seguir os procedimentos descritos no Procedimento Operacional Padrão (POP), que será publicado pela Secretaria Municipal de Saúde de Bonfim/RR.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JADER VIEIRA GIL
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Eliane Santana Santos
Código Identificador:7221FBE3

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

GABINETE
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

GABINETE
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA E REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratação da Prefeitura Municipal de Caroebe/RR tornapúblicopara ciência dos interessados, que o Pregão Presencial n º 006/2025 - Processo Licitatório nº 022/2025 com julgamento ocorrido no dia 07/04/2025 às 09:00 horas, foi declarado **FRACASSADO, tendo em vista que nenhuma empresa Classificou- se para o certame.**Sendo assim, será realizado novo procedimento licitatório, cujo objeto é **EVENTUALAQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ENXOVAIS COM ITENS BÁSICOS DE HIGIENE E VESTIMENTAS PARA ATENDER AS GESTANTES QUE SE ENCONTRAM EM VULNERABILIDADE NO MUNICÍPIO DE CAROEBE-RR. Nova data de abertura: 19/05/2025 - Horário: 09:00hs.** O Edital e seus anexos se encontram disponíveis na sede da Prefeitura Municipal de Caroebe/RR, especificamente junto ao DLC municipal, devendo ser retirado nos horários de 07:30 as 13:00, na Avenida Perimetral Norte, s/n, Centro Caroebe – RR - CEP: 69.378-000, devendo portar CD/DVD ou PEN DRIVE, através do e-mail cplcaroebe2021@gmail.comou através do endereço eletrônico www.caroebe.rr.gov.br..

Caroebe/RR, 29de abril de 2025.

RAMIRO LIMA BARROS
Agente de Contratação.

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:5E367038

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 212/2025

PORTARIA N.º 212/2025 DE 28 DE ABRIL DE 2025

"Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de Contrato, referente ao Contrato n° 037/2025".

WALDERY D'AVILA SAMPAIO, Prefeito do Município de Pacaraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor **CLAUDIONOR CHAVES CARNEIRO,** matrícula **nº 10863-1,** para sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Fiscal de Contratos Administrativos, sendo responsável por supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do **Contrato nº 037/2025,** referente ao **Processo Administrativo nº. 037/2025,** que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONSERTO DA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120 K, PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE PACARAIMA - RR.**

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos a contar do dia vinte e três de abril de dois mil e vinte e cinco, revogadas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PACARAIMA, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO
Prefeito de Pacaraima

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO.

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

CLAUDIONOR CHAVES CARNEIRO
Matrícula nº 10863-1

Publicado por:
Ruy Jackson Pereira Germano
Código Identificador:01361DBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 009/2025

DECRETO EXECUTIVO Nº 009/2025
Pacaraima, 25 de abril de 2025.

REGULAMENTA O PAGAMENTO DO AUXÍLIO FARDAMENTO AOS SERVIDORES DA GUARDA MUNICIPAL DE PACARAIMA, CONFORME O DISPOSTO NO ART. 83 DA LEI MUNICIPAL Nº 298/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Pacaraima, Waldery D'Avila Sampaio, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Constituição Federal que, em seu art. 144, estabelece os princípios e regras sobre a segurança pública no país;
CONSIDERANDO a Lei Federal 13.022/2014 que institui normas gerais para a criação e funcionamento das guardas municipais em todo o território nacional, disciplinando o art. 144 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO o art. 13, incisos I e VII, c/c art. 95 da Lei Orgânica Municipal que discorrem das competências do município e a instituição da Guarda Municipal destinada à proteção de seus bens e serviços;
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o disposto no art. 83 da Lei Municipal nº 298/2019, que trata do auxílio fardamento aos servidores da Guarda Municipal de Pacaraima;
CONSIDERANDO a natureza peculiar das atividades desenvolvidas pela Guarda Municipal, que exigem padronização e conservação do uniforme funcional;
CONSIDERANDO que a concessão do auxílio fardamento visa promover a dignidade e a valorização profissional dos servidores que exercem funções essenciais à segurança pública municipal;
CONSIDERANDO que o fardamento padronizado e ostensivo rege a identidade da Guarda Municipal e é requisito obrigatório no exercício da função;
CONSIDERANDO que o auxílio fardamento é percebido pelo servidor que, posteriormente deverá comprovar a aquisição sob pena de restituição ao erário e outras sanções cabíveis;

DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentado, no âmbito do Município de Pacaraima, o pagamento de auxílio fardamento anual aos servidores efetivos e comissionados da Guarda Municipal de Pacaraima – GMP.

Art. 2º A disponibilização dos uniformes dos guardas municipais, prevista neste decreto, poderá ser implementado de duas formas distintas:
I. A concessão de auxílio fardamento, materializado por meio de crédito em folha de pagamento, destinado exclusivamente à aquisição das peças do uniforme funcional;
II. A disponibilização direta do fardamento físico aos servidores por parte do Poder Executivo, em conformidade com as especificações e os procedimentos detalhados no art. 6º deste decreto, garantidos o cumprimento das normas e a padronização visual estabelecida para o exercício das funções.

Art. 3º A concessão do fardamento disponibilizado pelo Poder Executivo Municipal de que trata este decreto, em qualquer de suas modalidades, será decorrente de recursos próprios ou de convênio.
§ 1º Em caso de disponibilização direta do fardamento físico, padronizado e de boa qualidade, o(a) guarda municipal não fará jus ao auxílio pecuniário.
§ 2º A aquisição do fardamento para disponibilização aos guardas municipais atenderá as exigências da Lei Federal nº 14.133/21.

Art. 4º O auxílio fardamento será pago anualmente, no mês de abril, em parcela única, no valor correspondente a 410 (quatrocentos e dez) UFMs, reajustado automaticamente a cada variação da Unidade Fiscal do Município.

Art. 5º Considera-se o uniforme funcional da Guarda Municipal de Pacaraima o conjunto dos itens a seguir:
I. Coturno Atalaia Troller com zíper (par)
II. Boné GCM (unidade)
III. Cinto GCM (unidade)
IV. Farda Azul noite GCM completa (conjunto)
V. Farda social GCM completa (conjunto)
VI. Meia esportiva Selene (par)
VII. Boina Lyon Azul Ferrete (unidade)
VIII. Brasão GCM Bem, cores (conjunto)

Art. 6º A aquisição do uniforme funcional deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento do valor e comprovada mediante nota fiscal nominal ou recibo formal de compra, acompanhado de termo de apresentação do fardamento.

Art 7º A Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública poderá realizar solenidade oficial anual de apresentação do uniforme padronizado, independente da modalidade de aquisição, prevista no artigo 2º.

Art. 8º O não cumprimento da aquisição do uniforme funcional acarretará:
I. Em suspensão do benefício no exercício subsequente;
II. A obrigatoriedade de restituição integral do valor recebido, mediante desconto em folha de pagamento; e ainda
III. A instauração de processo administrativo disciplinar.

Art. 9º Em caso de perda, destruição ou dano do uniforme por sinistro, calamidade ou outro motivo de força maior, poderá ser concedido outro uniforme, desde que apurado e confirmado por meio de sindicância administrativa.

Art. 10. Os casos omissos serão analisados pela Secretaria Municipal de Segurança e Ordem Pública, observadas as normas legais aplicáveis.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DE PACARAIMA, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

WALDERY D'AVILA SAMPAIO
Prefeito de Pacaraima

Publicado por:
Ruy Jackson Pereira Germano
Código Identificador:622DF75E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA/SEMPA N.º 021/2025

PORTARIA/SEMPA N.º 021/2025 PACARAIMA, 28 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº. 003/2025, do Gabinete do Prefeito de 02 de janeiro de 2025,

Concede pedido de EXONERAÇÃO de cargo efetivo, para a servidora, ***MISSIANE MOREIRA SILVA****, matrícula 659-6, a partir do dia 22/04/2025.*

RESOLVE:

Art.1º EXONERAR, a pedido a partir do dia 22 de abril de 2025, o(a) servidor(a) ***MISSIANE MOREIRA SILVA,*** Matricula nº *659-6*, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, do cargo de provimento efetivo de Professor - Educação Física.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE CINCO.

Dê-se ciência,

Publique-se,
Cumpra-se.

ROSEANY HAGGE B.DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Planejamento e Administração
Portaria nº003 de 2025

Publicado por:
Eliano Peres Teixeira
Código Identificador:01280096

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

GABINETE
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003C/2021-SEMAD

PROCESSO: Nº 006/2021
INEXIGIBILIDADE: 003/2021

OBJETO: SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA E FINANCEIRA E ASSESSORIA Á PREFEITURA MUNICIPAL ABRANGENDO TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR
CNPJ: 04.056.248/0001-25

CONTRATADA: G.M. BUENO BRASIL & CIA LTDA
CNPJ: 14.466.742/0001-11

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato n º003C/2021 – SEMAD, por mais 06 (seis) meses, para execução dos trabalhos, a contar do dia 18/02/2025, respeitando o limite de 60 (sessenta) meses, na forma da Lei 8.666/93

DATA DE ASSINATURA: Dia 07 de fevereiro de 2025.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita de São João da Baliza/RR

Publicado por:
Wanderson Almeida de Sousa
Código Identificador:4CDC6509

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº. 003/2025 – DLC/PMC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 012/2025- SINFRA/PMC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratação, instituído pelo Decreto n.º 015/2024, torna público aos interessados, que realizará Processo Licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA N.º 003/2025**, na forma **PRESENCIAL**, nos termos da Lei n° 14.133 de 2021 e demais legislação aplicável, com **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço, Empreitada por Preço Unitário, **MODO DE DISPUTA:** Fechado/Aberto, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ÁREA DE LAZER NA ORLA DO IGARAPÉ SUCURIJÚ, CANTÁ-RR, CONVÊNIO Nº 914879/2021-MDR/CAIXA.**

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Às 09h00 (Nove horas) do dia 16/05/2025, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Contratação – DLC/PMC, situado na Rua Francisco Alves Gondim s/n°, Bairro: Antônio Chagas Pinto, Cantá-RR- CEP: 69.390-000.

Os interessados deverão retirar o Edital sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um dispositivo eletrônico de armazenamento junto ao Departamento de Licitações e Contatação, no endereço supracitado no horário das 08h às 14h de segunda a sexta-feira, na internet através do Portal da Transparência (https:// https://transparencia.canta.rr.gov.br/dados-editais/) ou Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1), ou ainda, quando solicitado através do e-mail: licitacaocanta@gmail.com. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela DLC, no endereço e horários acima citados.

Cantá-RR,28 de abril de 2025.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Agente de Contratação – DLC/PMC
Decreto nº 015/2024

Publicado por:
Jamilly Dos Santos Silva
Código Identificador:EAC71C5F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº. 004/2025 – DLC/PMC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 013/2025- SINFRA/PMC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratação, instituído pelo Decreto n.º 015/2024, torna público aos interessados, que realizará Processo Licitatório na modalidade **CONCORRÊNCIA N.º 004/2025**, na forma **PRESENCIAL**, nos termos da Lei n° 14.133 de 2021 e demais legislação aplicável, com **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço, Empreitada por Preço Unitário, **MODO DE DISPUTA:** Fechado/Aberto, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DA CICLOVIA E PASSEIO NA SEDE DO CANTÁ-RR, CONVÊNIO Nº 914882/2021-MDR/CAIXA.**

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Às 09h00 (Nove horas) do dia 19/05/2025, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Contratação – DLC/PMC, situado na Rua Francisco Alves Gondim s/n°, Bairro: Antônio Chagas Pinto, Cantá-RR- CEP: 69.390-000.

Os interessados deverão retirar o Edital sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um dispositivo eletrônico de armazenamento junto ao Departamento de Licitações e Contatação, no endereço supracitado no horário das 08h às 14h de segunda a sexta-feira, na internet através do Portal da Transparência (https:// https://transparencia.canta.rr.gov.br/dados-editais/) ou Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1), ou ainda, quando solicitado através do e-mail: licitacaocanta@gmail.com. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela DLC, no endereço e horários acima citados.

Cantá-RR,28 de abril de 2025.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Agente de Contratação – DLC/PMC
Decreto nº 015/2024

Publicado por:
Jamilly Dos Santos Silva
Código Identificador:B49441B5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 005/2025 – DLC/PMC
SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2025- SEMPLAF/PMC

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR, por intermédio do Departamento de Licitações e Contratação, instituído pelo Decreto n.º 015/2024, torna público aos interessados, que realizará Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO N.º 005/2025**, na forma **ELETRÔNICO**, nos termos da Lei n° 14.133 de 2021 e demais legislação aplicável, com **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor preço, por lote, **MODO DE DISPUTA:** aberto-fechado, **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE SERVIÇO GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO COMPLEXO ADMINISTRATIVO E DEMAIS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ/RR.**

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Às 10h00min (horário de Brasília) do dia 20/05/2025, no Portal de Compras do Governo Federal: https://www.gov.br/compras/pt-br/ .

Os interessados deverão retirar o Edital sendo fornecido gratuitamente na internet através do Portal da Transparência (https:// https://transparencia.canta.rr.gov.br/dados-editais/) ou Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1). Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela DLC, no endereço Rua Francisco Alves Gondim, s/n°, Bairro: Antônio Chagas Pinto no horário das 08h às 14h de segunda a sexta-feira.

Cantá-RR, 28 de abril de 2025.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Pregoeiro – DLC/PMC
Decreto nº 015/2024

Publicado por:
Jamilly Dos Santos Silva
Código Identificador:D4C7A40B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMUNICADO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 013/2024/DLC/PMC
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 039/2024- SINFRA/PMC

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE DIVISA DE ESCOLA EM ÁREA RURAL, MUNICÍPIO DE CANTÁ-RR. CONVÊNIO Nº 45/2024-ESTADO DE RORAIMA/SEINF/MUNICÍPIO DE CANTÁ.

O Departamento de Licitações e Contratação – DLC/PMC/RR, por intermédio do Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 29 e 165, inciso I, alíneas "b" e "c", da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público o resultado do julgamento da documentação de habilitação apresentada no âmbito do certame em epígrafe.

Após análise detalhada da documentação apresentada, compreendendo documentos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação técnica e capacidade econômico-financeira, **constatou-se o não atendimento integral às exigências previstas no Edital** por parte da empresa abaixo identificada, especialmente no tocante à **Capacidade Econômico-Financeira**, conforme disposto no **ANEXO IV** do instrumento convocatório.

Diante do exposto, **foi declarada INABILITADA** a empresa **CONSTRUTORA ROYAL LTDA CNPJ: 05.648.728/0001-01,** considerando Não atendimento às exigências constantes no ANEXO IV – Capacidade Econômico-Financeira do Edital.

Em conformidade com o art. 165, inciso I, alíneas "b" e "c", da **Lei nº 14.133/2021**, fica aberto o prazo de **03 (três) dias úteis**, contados da publicação deste comunicado, para **interposição de recurso**. Decorrido esse prazo, caso haja interposição, será concedido igual prazo para **apresentação de contrarrazões**, conforme §1º do mesmo dispositivo legal.

Os autos do processo estão disponíveis para vistas dos interessados, podendo ser acessados mediante requerimento junto ao Departamento de Licitações e Contratação – DLC/PMC, localizado na Prefeitura Municipal de Cantá/RR, em dias úteis, no horário de expediente das 8h às 14h.

Cantá - RR, 29 de abril de 2025.

BRUNNO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA
Agente de Contratação – DLC/PMC
Decreto nº 015/2024

Publicado por:
Jamilly Dos Santos Silva
Código Identificador:C6AD9245

GABINETE
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 002/2022

Processo n°: 046/2022

Adesão nº 006/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ

CNPJ nº 01.612.682/0001-56

Contratada: TECWAY SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ nº. 13.392.705/0001-43

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução dos serviços e prazo de vigência contratual original, por mais 12(doze) meses, compreendendo o período de 03/05/2025 a 03/05/2026.

Programa de Trabalho: 04.122.2100.2016

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00

Fonte de Recursos: RP

Valor total R$ 944.962,02 (novecentos e quarenta e quatro mil, novecentos e sessenta e dois reais e dois centavos),

Vigência: 12(doze) meses, tendo seus efeitos válidos a partir de 03/05/2025 a 03/05/2026.

Fundamento: Art. 57 da Federal nº 8666/93 e suas alterações.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Data da assinatura: 29/04/2025.

Canta – RR, 29 de abril de 2025.

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:8A3779DE
